



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 28 / 05 / 85

REQUERIMENTO nº 76/85

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, o último reajuste da tarifa dos coletivos em São Paulo veio atingir o bolso da grande maioria da população economicamente ativa da região metropolitana;

CONSIDERANDO que, o senhor Prefeito de São Paulo elevou a tarifa dos coletivos em 90%, aumento esse nunca concedido às empresas de transporte:

CONSIDERANDO que, Caieiras está situado na região metropolitana de São Paulo e tem uma linha de ônibus local e outra intermunicipal, está controlada pela EMPLASA, com tarifa - reajustada automaticamente junto com a CMTG;

CONSIDERANDO que, a Viação Ladário e a Recanto Transportes Turísticos Ltda., de propriedade de uma única pessoa, detêm o monopólio do transporte na região, que cobra - segundo o empresário - a tarifa estabelecida pela EMPLASA, às vezes abaixo dessa tabela;

CONSIDERANDO que, uma dessas linhas faz o trajeto do Bairro da Lapa até o Parque Vitória, em Franco da Rocha, totalizando um percurso de 40 Km, com uma tarifa de Cr\$ 1.200 e com uma tarifa de Cr\$ 900 para o percurso local; e outra linha, - dessa mesma empresa, que faz o trajeto da estação ferroviária da Lapa até o Bairro de Laranjeiras, entrando em Caieiras apenas - 1 Km. perfazendo o total de 20 Km., ficando distante apenas 3 Km. da estação ferroviária de Perús e o Bairro de Laranjeiras, Município de Caieiras.

CONSIDERANDO que, no ano de 1979 as tarifas / dessas linhas eram cobradas por seções, somente sendo cobrada tarifas integral daqueles que se dirigiam para o centro de Caieiras e para Franco da Rocha;

CONSIDERANDO que, o nosso Município é uma ci-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

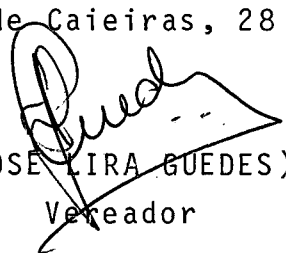
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dade dormitório, pois mais de 80% dos seus habitantes trabalham em São Paulo, além dos estudantes e das donas-de-casa que se dirigem a Perús, Bairro de São Paulo, para seus estudos e compras pagando a tarifa de Cr\$ 1.200, o que causa uma sangria em seus já minguados salários;

Nesta conformidade, REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, à EMPLASA, ao DER e à CMTC, para que seja feito um estudo urgente visando o retorno da cobrança por secções nesse trecho anteriormente mencionado.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de maio de 1985.


-(JOSE LIRA GUEDES)-

Vereador